

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**ADVOGADO DA UNIÃO**  
**PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 1**  
**Aplicação: 1/5/2016**

**PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO**

- 1** O candidato deve responder que o repasse de verbas para a destinação pretendida deve ser realizado. A transferência do tipo voluntária, de acordo com a LRF, se verifica pela entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorram de determinação constitucional ou legal nem sejam destinados ao Sistema Único de Saúde.
- 2** A utilização do CADIN é constitucional para o controle e a fiscalização de repasse de verbas e de cumprimento de obrigações legais e contratuais referentes ao repasse. A utilização do CADIN para o controle interno de repasse é calcada nos princípios norteadores da administração pública — como, por exemplo, legalidade, moralidade e publicidade dos atos de gestão pública — e na LRF.
- 3** Caso deixem de cumprir suas obrigações legais e contratuais e sejam, por isso, inscritos no CADIN, os entes ficam sujeitos a sanções, como, por exemplo, o impedimento temporário de receber os repasses de transferências voluntárias. No entanto, a LRF prevê que há exceções para a aplicação dessa sanção, permitindo repasses de transferências voluntárias para ações destinadas à educação, à saúde e à assistência social, em virtude da relevância social da aplicação de verbas públicas nessas áreas e do dever do Estado para com essas atividades, de acordo com a Constituição Federal.
- Na situação apresentada, embora o estado esteja inscrito no CADIN, a transferência voluntária será destinada para ação vinculada a aplicação na educação, na medida em que os veículos escolares possibilitam que jovens das zonas rurais tenham como chegar às escolas e, portanto, a ação é promotora de inclusão desse público-alvo na coletividade educação, sendo exceção ao impedimento do repasse previsto na LRF.